



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

**TERMO ADITIVO 01/2024 AO
CONTRATO Nº 07/2020**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE UMA CENTRAL
TELEFÔNICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CAMPUS PELOTAS
DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE, E A EMPRESA
ENTERPRISE COMERCIO DE
MATERIAIS PARA
EQUIPAMENTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **CAMPUS PELOTAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** com sede na Praça 20 de Setembro, 455, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-360, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, nomeado pela Portaria nº 1732, de 03 de Julho de 2017, publicada no DOU de 04 de julho de 2017, RG nº 6037233332, CPF nº 468.338.460-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.819.869/0001-25, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 930, sala 702, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marilda de Oliveira Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade nº 8043806028, e CPF nº 538.386.370-20, residente na Rua Padre Felício, 221, apto 201, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96020-780, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23206.004656.2024-76**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 07/2020 e do Processo 23206.001573.2020-00**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação da Vigência

1.1 Nos termos desta Cláusula, a vigência do Contrato n. 07/2020 fica prorrogada por 12 meses, pelo presente Termo Aditivo **de 15 de Novembro de 2024 a 14 de Novembro de 2025**, na forma do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Incorporação do Termo Aditivo e Consolidação do Contrato

2.1 Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação Deste Termo Aditivo

3.1 Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado nos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93.

Pelotas, 12 novembro 2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Diretor Geral do Campus Pelotas

IF Sul-rio-grandense

CONTRATANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marilda de Oliveira Gonçalves

Enterprise Comércio de Materiais e

Equipamentos de

Telecomunicações Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOME: Camila Souza

CPF: 009.612.380-03

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOME: Renato da Silveira Taddei

CPF: 433.496.170-34

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marilda de Oliveira Gonçalves, Marilda de Oliveira Gonçalves - Representante legal da empresa - Enterprise Com. Materiais de Telecomunicações Ltda. - Me (1)**, em 12/11/2024 10:04:06.
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PL-DIRGER**, em 12/11/2024 09:58:11.
- **Renato Emilio da Silveira Taddei, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/11/2024 09:54:12.
- **Camila de Oliveira de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/11/2024 09:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314212

Código de Autenticação: 29b7081640



Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Telefone: (53) 2123-1000

